



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 980/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº138/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

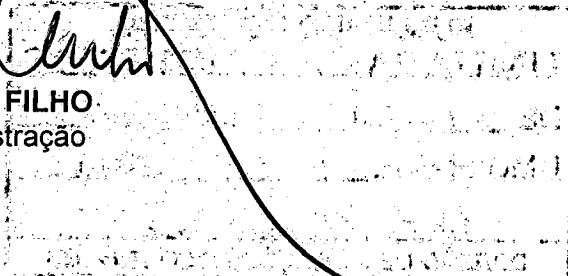
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº138/2009 – PMU, que trata da aquisição de 650 (seiscentas e cinquenta) marmitex, para alimentação dos guardas municipais que trabalham aos sábados, domingos e feriados, tendo sido declarada vencedora a empresa **TAKAYAMA & SAITO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 08 / 20 09 DE Nº 8655
UMUARAMA, 14 / 08 / 20 09
Regata Almeida Dias
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS